

LEI MUNICIPAL Nº 925, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: NOMINA A RUA ANTÔNIO SIMIÃO DE MOURA, NASCENDO DO LADO OESTE NA RUA ADEMAR EVANGELISTA E SILVA EM DIREÇÃO AO LESTE PARALELA A RUA MARIA VENTURA DE MOURA E RUA MARIA CLARICE TAVARES , QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nomina de Rua **ANTÔNIO SIMIÃO DE MOURA**, nascendo do lado oeste na Rua Ademar Evangelista e Silva em direção ao leste paralela a Rua Maria Ventura de Moura e Rua Maria Clarice Tavares que indica e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2014.


GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL